

**PORTARIA Nº188/2020
DE 26/02/2020**

REINTEGRA AO CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA DA SILVA TAVARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº003/2006 e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2012.

Considerando Requerimento de Convocação para retorno ao trabalho recebido pela Servidora em 21/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao Cargo de Auxiliar de Administração a Servidora Pública **SANDRA DA SILVA TAVARES**, e designa servidora para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 27/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 26 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada